



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 030/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.174/2022, “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente matéria tem como objetivo aplicar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para permitir a ampliação da realização de exames laboratoriais na Unidade Mista de Saúde.

O valor destinado pelo governo do Estado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e R\$ 8.425,28 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) de contrapartida municipal.

As alterações orçamentárias não irão prejudicar o orçamento geral e nem financeiramente o município, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 13 de abril de 2022.

DANIEL ANDRADE
PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 030/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.174/2022, “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Quanto ao mérito, a matéria visa dar condições orçamentárias para aquisição de material de laboratório para que possa ampliar o atendimento de exames em nosso município.

A abertura de crédito é legal, pois dispõe do recurso que já se encontra disponível, e necessita, portanto da aprovação legislativa.

Assim sou de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 13 de abril de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR